

GOVERNO DO ESTADO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 055/DRH, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocação para entrega de documentos  
e certidões, fins de admissão.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2007, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de janeiro de 2023 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 19.7 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;

**CONSIDERANDO** a entrega do termo de desistência dos Alunos Oficiais Bombeiro Militar classificados na posição nº 11, 60, 67;

**CONSIDERANDO** que o candidato Abrahão Rangel Cardoso classificado na posição 62º encontra-se *subjudice* e com etapa de avaliação psicológica pendente, etapa crucial para matrícula em curso de formação;

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados na classificação 68º, 69º e 70º para entrega de documentos e certidões, fins de admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme segue:

<b>ALUNOS OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
68º	Marcelo Da Silva Sousa Teixeira
69º	Bruna Louise Silva De Oliveira
70º	Thales Acris Barroso

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

Os candidatos convocados no item 1, deverão comparecer pessoalmente entre os dias 15/02/2024 e 16/02/2024, das 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, localizada na Av. Codajás, 1503 - Petrópolis,

Manaus - AM, CEP: 69063-380, fins de apresentação dos documentos e certidões constantes no item 3 da referida portaria.

**2.1.** Ficam os candidatos cientes que o não comparecimento até o dia 16/02/2024, implicará em sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante com os artigos 22, §3º e 29, § 1º, ambos da Lei nº 3.498/2010, e com o subitem 19.5 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021.

### **3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Na data e horário previsto no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar-se munido dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS** a serem entregues aos fiscais escalados pelo CBMAM. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- I. FOTO 3X4 (3 UNIDADES);
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP/NIS (**Caso ilegível ou NÃO possuir numeração, procurar agência da CAIXA ECONOMICA ou BANCO DO BRASIL e solicitar documento**);
- V. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE- Certificado e Histórico (**conforme a ocupação do cargo**)
- VI. CARTEIRA DE TRABALHO
- VII. CERTIFICADO DE RESERVISTA, ALISTAMENTO, DISPENSA ou CARTA PATENTE (**Sexo Masculino**);
- VIII. TITULO DE ELEITOR;
- IX. CNH (**OBRIGATÓRIO**);
- X. DOCUMENTO DE QUALIFICACAO CADASTRAL – Emitido no site: Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br)
- XI CARTÃO DE CONTA CORRENTE DO BRADESCO, CONTATO E EMAIL (**Transcrever no documento agência com dígito, conta, contato e e-mail, assinados e datados**);
  - a) Caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária.
- XII. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO TITULAR (Transcrever legivelmente o endereço COMPLETO, incluindo CEP, contato (s) telefônico (s), assinando e datando no documento);
  - a) Caso não esteja no nome do titular, declarar residência e moradia informando de próprio punho ou digitado no documento pelo dono do imóvel. (Assinar e datar)
- XIII. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- XIV. CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se houver);
  - a) Caso tenha divorciado apresentar certidão de divórcio.
- XV. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- XVI. NADA CONSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL; (aceitável até últimos três meses a contar da data de convocação)
- XVII. CERTIDÃO NEGATIVA, ESTADUAL (civil/criminal) E FEDERAL (NADA CONSTA); **(prazo de 90 dias)**  
<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>;  
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XVIII. DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- XIX. DECLARAÇÃO DE BENS (Anexando a última declaração de Imposto Renda COMPLETA);

a) Caso não seja declarante, emitir declaração de isenção no site da Receita Federal.  
XX. DECLARAÇÃO DE EMPREGO (Caso desempenhe ocupação em outra atividade ou órgão (Estadual e/ou municipal), deve apresentar comprovante de exoneração ou pedido de exoneração de origem, decreto de disposição, licenças por interesse ou outros);

a) Havendo acúmulo ou ocupação de cargo em órgão, como disposto em decreto, apresentar declaração ou comprovação de cargo e horário desse órgão de origem.

XXI. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL.

**OBS. <sup>1</sup>A documentação deve ser apresentada na ORDEM ACIMA.**

**<sup>2</sup>A documentação deve ser entregue em um ÚNICO documento em formato PDF.**

**<sup>3</sup> Documentos ilegível NÃO serão aceitos**

**3.1.** Toda documentação constante no item 3, deverá (**OBRIGATORIAMENTE**) ser anexada em PDF no link <https://www.cbm.am.gov.br/cadastro> até as 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2024;

**3.2.** No referido link, haverá uma ficha cadastro editável, que deverá ser preenchida digitalmente, impressa e assinada, devendo ser entregue juntamente com os documentos constantes no item 3.

**3.3.** Caso os candidatos não consigam anexar os documentos no link constante no item 3, os mesmos deverão entrar em contato através do e-mail [drh3cbam@gmail.com](mailto:drh3cbam@gmail.com).

CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ  
Comandante-Geral do CBMAM

(MEMO Nº 058/2024-DRH ATIVO/CBMAM)